



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
EDITAL 03/2022 – PPGENF/CPG/PROPEP/UFAL
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

COTAS

INSC	NOME DO/A CANDIDATO/A	CURRICULO Peso 4	ANTEPROJETO Peso 4	MEMORIAL DESCRITIVO Peso 2	NOTA FINAL	CLASS.
18867	GIAN CARLOS RODRIGUES DO NASCIMENTO	32,80	37,88	20,00	90,68	1º
19282	MARYA FERNANDHA SANTOS SANTANA	31,60	34,68	20,00	86,28	2º
19265	KATIANE DA SILVA MENDONÇA	30,80	31,32	18,00	80,12	3º
19146	JADSON NASCIMENTO BARBOSA	20,40	39,60	20,00	80,00	4º
19266	INGRYDE THAYS MOREIRA DA SILVA	23,80	35,20	20,00	79,00	5º
19240	KASSIARA FERREIRA FELIX DE LIMA	21,40	34,00	20,00	75,40	6º
19248	MARIANA KÍSSIA SANTOS LINS DE CARVALHO	17,80	33,48	20,00	71,28	7º

OBSERVAÇÕES/ORIENTAÇÕES:

- Inicialmente, foram ofertadas 08 (oito) para atender a demanda de cotas tratada na Resolução nº 86/2018-CONSUNI/UFAL, distribuídas da seguinte forma: 04 (quatro) para Negros/as Total (pretos/as e pardos/as), 02 (duas) para Indígenas e 02 (duas) para Pessoas com Deficiência. Não houve candidato/a aprovado/a nas categorias de cota Indígenas e Pessoas com Deficiência. Seguindo as diretrizes da Resolução nº 86/2018-CONSUNI/UFAL, 03 (três) das quatro vagas não preenchidas que haviam sido ofertadas para atendimento das Políticas Afirmativas da UFAL foram remanejadas para Negros/as Total (pretos/as e pardos/as) e 01 (uma) para Ampla Concorrência, considerando que não há candidato cotista aprovado em fila de espera. Assim, a categoria de concorrência Cotas - Negros/as Total (pretos/as e pardos/as) **totalizou 07 (sete) vagas.**

- Em destaque azul, os/as candidatos/as aprovados/as dentro do número de vagas.

- Conforme previsto no item 3.2 do Edital nº 03/2022 - PPGENF/CPG/PROPEP/UFAL, "O candidato deverá indicar um provável orientador no ato da inscrição. A indicação não garante a vaga para o mesmo em caso de aprovação, podendo este ser orientado por outro Docente Permanente do programa."

- A distribuição de orientandos por orientador será realizada em Reunião do Colegiado do PPGENF, respeitando a lista de Docentes que ofertaram vagas, divulgada no quadro 02 do Edital nº 03/2022 - PPGENF/CPG/PROPEP/UFAL, e, após homologação, será divulgada na página de acompanhamento do Processo Seletivo.

- Os recursos contra este resultado poderão ser impetrados no período de 20 a 22/12/2022, devendo ser enviados EXCLUSIVAMENTE para o e-mail selecao.mestrado.enfermagem@gmail.com, juntamente

com o formulário preenchido publicado na página de acompanhamento do Processo Seletivo (<https://eenf.ufal.br/pos-graduacao/enfermagem/selecoes/aluno-regular/2023>).

Maceió-AL, 19 de dezembro de 2022.

Comissão do Processo Seletivo Mestrado em Enfermagem – PPGENF/EENF
